



LEI Nº 3.808, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

*"Dá denominação para área de lazer localizada no
Bairro Madre Paulina de "Clemência Souza da Silva".*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º. A Área de lazer localizada no Bairro Madre Paulina, passa a ter
denominação de **"CLEMÊNCIA SOUZA DA SILVA."**

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de
verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos, 08 de junho de 2020 - 321^ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CÂMARA EST. TUR. SALTO-09-Jun-2020-15:10-000591-2/2